



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2664

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 17 de agosto de 2021

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Conselho Municipal de Saúde

Edital de Convocação 001/2021/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - Biênio 01/outubro/2021 a 30/setembro/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Renan Dias Irabi, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** André Hissao Sasaki **Demais Membros:** Claudia E. Pizzi, Aníbio Ferreira da Silva Junior, Sonia Roseley de Oliveira e Silva, Thiago Alexandre Ciafa Guidi, Manuela Clozel, Caio Arato, Lana Jessica Lopes Silva e Marcia Borella Ulhiani.

Artigo 4º - Conforme deliberação na 1ª Conferência da Saúde da Mulher de Itatiba o preenchimento das vagas nas eleições do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde, objeto deste edital, deverão respeitar a indicação de 50% de vagas para mulheres quando possível.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 14 de setembro de 2021 às 14h, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS).

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 14h, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS), para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º - Ficam convidadas todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2021, às 14h, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 23 a 27 de agosto de 2021 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou na sala 2 do ambulatório Central de Especialidades- SUS, das 9 às 11h e das 13 às 15h, e anexar ou entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º - Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2021 às 14h, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 23 a 27 de agosto de 2021 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou na sala 2 do Ambulatório Central de Especialidades (SUS), das 9 às 11h e das 13 às 15h, e anexar ou entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º - Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2021, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS), às 14h.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 23 a 27 de

agosto de 2021 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou na sala 2 do Ambulatório Central de Especialidades- SUS, das 9 às 11h e das 13 às 15h, e anexar ou entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital

Artigo 10º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde; conforme datas de eleições locais descritas em anexo 1

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 (dois) representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);
1 (um) representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 (um) representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde, e respeitadas a porcentagem de vagas para 50% sexo masculino e 50% do sexo feminino, conforme deliberação na primeira Conferência Municipal da Saúde da Mulher de Itatiba, quando possível.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2021 , às 10h , no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS)

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 03 de setembro a 24 de setembro de 2021, (anexo 1).

Artigo 12º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, os interessados deverão se inscrever no período de 23 a 27 de agosto de 2021 pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou na sala 2 do ambulatório Central de Especialidades- SUS, das 9 às 11h e das 13 às 15h, e anexar ou entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde , pelo e-mail cms@saude.itatiba.sp.gov.br ou na sala 2 do ambulatório Central de Especialidades- SUS, das 9 às 11h e das 13 às 15h, , os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 2);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2023, segmentos trabalhadores e usuários, será realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 14h, no Auditório do Ambulatório Central de Especialidades.

Artigo 15º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 001/

21/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 12 de agosto de 2021

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário da Saúde

André Hissao Sasaki
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

ANEXO-1

DATA	HORÁRIO	LOCAL
03/09/2021	14:00 horas	PSF Cecap - "José Francison" Av. Benedito de G. Camargo, 55 - Dr. Luiz Pimenta
03/09/2021	14:00 horas	PSF/UBS Harmonia - "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, 15 - Jd. México
03/09/2021	15:00 horas	PSF Abramo Delforno - "Alaide Maria da Silva" Rua Cesar Lanfranchi, 33 - NR Abramo Delforno
09/09/2021	10:00 horas	PSF Colina II - "Enoque Ventura da Silva" Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75 - Colina
10/09/2021	15:00 horas	PSF Nações - "Julio Romanini" Rua Costa Rica, 80 - Jd. das Nações
10/09/2021	14:00 horas	UBS Morro Azul - "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul
13/09/2021	08:00 horas	PSF Jardim Ipê - "José Mattiuzzo" Rua Luiz Juliano Vidal, 10 - Jd. Ipê
14/09/2021	10:30 horas	UBS Central - "Irma Padovani Camargo" Rua Prof. Brito, 1 - Centro
13/09/2021	14:00 horas	Centro de Reabilitação e Fisioterapia Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro
14/09/2021	10:00 horas	ACE - Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Dian, 365 - Jd. de Lucca
14/09/2021	13:00 horas	PSF Santa Cruz - "Urbano Bezano" Av. Prudente de Moraes, 745 - Vl. Santa Cruz
14/09/2021	15:00 horas	PSF Centenário - "Dr. Euclides Deanton" Rua João Pellizzer, 160 - Vl. Centenário
15/09/2021	10:00 horas	UBS Pinal - "Katia Kibbi" Rodovia Engº Constâncio Cintra, km 76 - Pinal
15/09/2021	10:00 horas	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial Travessa Frederico Junqueira, 36 - Vl. Cassaro
15/09/2021	14:00 horas	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vl. Brasileira
17/09/2021	10:00 horas	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45 - Jardim D'Itália
17/09/2021	14:00 horas	UBS Pires - "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira, km 32
17/09/2021	15:00 horas	PSF San Francisco - "Cláudio Antonio Rêla" Av. Antonio Nardi, 260 - Pq. San Francisco
20/09/2021	15:00 horas	PSF Galetto - "Dr. Glauco Murilo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 - Jd. Galetto
22/09/2021	10:00 horas	CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher em Itatiba Rua Ângelo Faccione, 84 - Centro
23/09/2021	10:00 horas	PSF Zupardo - "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/n - Afonso Zupardo
23/09/2021	10:00 horas	CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro
24/09/2021	10:00 horas	CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antônio, 642 - Santo Antônio
24/09/2021	15:00 horas	PSF Porto Seguro - "Dr. José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, 127 - NR Porto Seguro
24/09/2021	15:00 horas	PSF San Francisco II - "José Correa Belo" Rua Mario Vitello, 180 - San Francisco
24/09/2021	15:00 horas	UBS Cruzeiro - "Antonio Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, 21 Vl. Cruzeiro
24/09/2021	15:00 horas	UBS Tapera Grande - "Luiz Emmanuel Bianchi" Rua Diogo Montanhas, s/n - Tapera Grande

ANEXO 2

FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO A CONCORRER VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2021/2023. ELEIÇÃO DIA 27/09/2021 às 14h NO AUDITÓRIO DO AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES

SEGUIMENTO: PRESTADOR ()

TRABALHADOR ()

USUÁRIO ()

REPRESENTAÇÃO:

Movimentos Sociais Organizados () Qual: _____

Conselho Local de Saúde () Unidade: _____

Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral () Qual: _____

Entidades Sindicais e Associações de Trabalhadores da Saúde () Qual: _____

Entidade Prestadora de Serviços SUS () Qual: _____

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Tel: () _____ Cel: () _____

E-mail: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Para validar a inscrição, conforme os artigos 5 a 12 do edital 001/2021, os candidatos deverão apresentar até o dia 27/09/2021 os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia)
- requerimento próprio de inscrição (anexo 1)
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade a que representa.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

A Secretaria de Educação receberá, no período de 09 a 23/agosto/2021, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2021.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado. O currículo que não constar as informações necessárias descritas abaixo será descartado.

- Nome completo,
 - CPF,
 - RG,
 - Telefone,
 - Endereço,
 - E-mail,
 - Número de filhos,
 - Semestre que está cursando,
 - Idade e data de nascimento,
 - Período que tem disponibilidade,
 - Instituto de Ensino Superior (IES) que está matriculado,
 - Anexar comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2021.
- Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os novos Instituto de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2021 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados no e-mail: csatomi@edu2.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Celso, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e local para realização da prova do Processo Seletivo.

- Lembrando: O currículo que não constar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

Convocação dos Candidatos que realizaram o Processo Seletivo no dia 31/07/2021 para vagas de Estágio Remunerado da Secretaria de Educação.

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da sua Secretaria de Educação, convoca os Candidatos para as vagas de estágio remunerado que obtiveram aproveitamento superior a 60%.

Os candidatos classificados do nº 01 ao 21 deverão comparecer ao Auditório do Paço Municipal "Ettore Consolin" dia 19 de agosto, às 9h, e os candidatos classificados do nº 22 ao 42 às 14h.

Trazer os originais e cópias dos seguintes documentos: **RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula original deste semestre, 1 foto 3x4 recente, certidão de casamento e cópia do cartão de conta do Banco Bradesco** (se possuir).

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei nº 5099/2018.

	NOME	Classificação	Dia e hora convocamento
1	ROMENIO JULIO BONETTI DE OLIVEIRA	1º	19/08 às 9h
2	GABRIELA MARTINS PADOVAN	2º	19/08 às 9h
3	MAYARA CRISTINA GASPARINI DO VALE	3º	19/08 às 9h
4	PRISCILA ZANINI CAIRE	4º	19/08 às 9h
5	AUGUSTO FAGUNDES DOS SANTOS	5º	19/08 às 9h
6	BRENDHA ISABELLE MARTINS	6º	19/08 às 9h
7	REGIANE HERCILIA DE SÁ	7º	19/08 às 9h
8	ADERLAN GARCIA COSTA	8º	19/08 às 9h
9	BEATRIZ BELGINI MIRA	9º	19/08 às 9h
10	GIOVANA OLIVEIRA ALVARENGA	10º	19/08 às 9h
11	BRUNA MARIA PEREIRA DA SILVA	11º	19/08 às 9h
12	EDIVANIA CARNEVALE FRANCO	12º	19/08 às 9h
13	ALESSANDRA GREGIO MENEZES	13º	19/08 às 9h
14	FERNANDA CAROLINA CARRARO PRATES	14º	19/08 às 9h
15	CAROLINA CRISTINA COUTINHO	15º	19/08 às 9h
16	CAROLINE FERREIRA DO AMARAL	16º	19/08 às 9h
17	BRUNO DE OLIVEIRA ROSA	17º	19/08 às 9h
18	JENNIFER RAMOS PRADO BELTRAMELO	18º	19/08 às 9h
19	CAMILA DE OLIVEIRA	19º	19/08 às 9h
20	GABRIELA DE LIMA	20º	19/08 às 9h
21	BEATRIZ SIERRA DA ROCHA	21º	19/08 às 9h
22	GABRIELLA MASSARETTO SALVADOR	22º	19/08 às 14h
23	VICTÓRIA ELLEN ROCHA MENEZES	23º	19/08 às 14h
24	ANDRÉ VINICIUS NUNES MONTICO	24º	19/08 às 14h
25	ALMIR EUZO DA COSTA	25º	19/08 às 14h
26	SIMONI CRISTINA DO NASCIMENTO	26º	19/08 às 14h
27	PAOLA TAMARA MORAIS DE SOUZA	27º	19/08 às 14h
28	GABRIELA MANUEL	28º	19/08 às 14h
29	JULIANA GERMANO DE ALMEIDA	29º	19/08 às 14h
30	KETLIN LUVISON MONTICO	30º	19/08 às 14h
31	MELISSA RAFAELA DE PAULA MARTINS	31º	19/08 às 14h
32	THÁIS ALVES DE OLIVEIRA	32º	19/08 às 14h
33	JOSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	33º	19/08 às 14h
34	VIVIANE VITAR PEREIRA GUILHERME	34º	19/08 às 14h
35	BRUNA KRAUS POSSA CORDEIRO	35º	19/08 às 14h
36	ELANE LÁZARO ALMEIDA SANTOS	36º	19/08 às 14h
37	FLÁVIA GABRIELA MEGDA	37º	19/08 às 14h
38	WERICA SANCHES ARAÚJO DE FIGUEIREDO	38º	19/08 às 14h
39	NACILÉLIA ALVES ANDRADE	39º	19/08 às 14h
40	ÉRICA CHAGAS	40º	19/08 às 14h
41	LARISSA LOPES AZARIAS	41º	19/08 às 14h
42	EMILY VICTORIA VENANCIO MARTINS	42º	19/08 às 14h

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Governo informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS no processo de seleção** para as vagas de estágio remunerado.

Ficam os mesmos convocados a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consolin, nº 600, neste Município – das 9h às 16h), portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH).

NOME DO ESTUDANTE
Renato de Camargo Marin

LOCAL DA VAGA
TRE-Cartório Eleitoral

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2433/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 79/2021
PREGÃO Nº 70/2021

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Item 1 - 11 UN, LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL – GRANDE. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais);

Item 2 - 22 UN, LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA. Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Idade: 1 a 8 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e valor total

de R\$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais);

Item 4 - 12 UN, LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL. Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Idade: 2 a 10 anos. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais)

Item 6 - 13 UN, LOCAÇÃO DE KID PLAY. Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Idade: 2 a 10 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 337,00 (trezentos e sete reais) e valor total de R\$ 4.381,00 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais)

Item 8 - 12 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1. Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv. Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais);

Item 11 - 9 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE. Agregando tobogã com subida em escalada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Idade: 4 à 13 anos. Capacidade: 6 crianças. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 6.201,00 (seis mil duzentos e um reais).

Item 13 - 8 UN, TATOO COLORIDA. Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V, valor unitário de R\$ 554,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.436,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais)

Item 15 - 30 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA). Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente). 01 carrinho com 02 pessoas servindo. Período de 6 horas por dia. A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTUÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais)

Item 16 - 25 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA). Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Período de 6 horas por dia. A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTUÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais)

Item 19 - 4 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ DUPLO GRANDE – TIGRÃO. Dimensões: 5,20m (l) x 9,00m (a). Entrada pela frente com escada e escada central e duas vias de escorregador grandes sendo uma de cada lado da entrada. O fim do escorregador plataforma inflável com 02 joãos bobos em formato de pé do tigre. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220V). Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais) e valor total de R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais)

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

Item 3 - 27 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

Item 5 - 2 UN, LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO. Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos. Medidas: 5 x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000 Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

Item 7 - 22 UN, LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Idade: 2 a 8 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

Item 9 - 2 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOMBO LEGAL. Brinquedo feito em estrutura metálica. Tombo Legal, arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo, a criança senta na cadeira a outra criança aperta o alvo desarmando automaticamente a cadeira. A cadeira é acionada somente quando a criança está no brinquedo. Este brinquedo é indicado para uma pessoa brincando por vez e suporta até 70kg. Descrição Técnica: 1,90(C) x 1,67(L) x 1,67(A)m. Peso Total: 83kg. Capacidade: 1 pessoa por vez, valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais)

Item 10 - 6 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA. Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: joão bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Motor Monofásico 220v e 1cv. Capacidade: 2 crianças. Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

Item 12 - 6 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – "TIGRINHO". Brinquedo com área para pular e escorrega. Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m. Material



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 7 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais)

Item 14 - 11 UN, MAQUIAGEM ARTÍSTICA. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso., valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)

Item 17 - 6 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX. Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e João Bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220v. Crianças de 2 a 9 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item 18 - 10 UN, LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS. Área 5mx5m com cerquinha colorida cada cerquinha medindo 1m (comp)X0,60m (A) nas cores amarelo, vermelho, azul e verde), tapete de grama sintética medindo 8mx4m(L) com tapete de EVA 0,44x0,44 tendo 100 mm de espessura e coloridos nas cores amarelo, vermelho, azul e verde) fazendo o contorno do tapete de grama, material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera, etc.). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego) 3 mesinhas com 4 cadeiras cada colorida 2 cavalinhos, minhoca. 01 piscina de bolinhas com dimensões: 2,00 x 2,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Colorida com tela de proteção e teto coloridos. Crianças a partir de 02 anos até 04 anos. Capacidade: 10 crianças Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)

Item 20 - 4 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CHUTE À GOL. Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Opcional – colocamos grama sintética para simular campo de futebol. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v). Crianças a partir de 03 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Item 21 - 4 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT TARGET (Faroeste, Tênis ou Transformers), Tiro ao alvo inflável - Mult Target, acompanha 3 painéis tematizados, duas arminhas infantis de tiro “nerf” e duas raquetes para tênis. Dimensões: 3,7 (C) x 3,3 (L) x 2,5 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

Item 22 - 15 UN, OFICINA DE ARTES. As oficinas são realizadas com materiais sustentáveis e recicláveis, tendo como objetivo, mostrar a criança que é possível se divertir, criar seus próprios brinquedos, através de coisas simples e reutilizáveis. Exemplo: Oficina de Barangandão (Brinquedo de materiais recicláveis, preso por um cordão, o qual tem um corpo e uma cauda, podendo ser girado ou atirado dando o efeito parecido com o de um “cometa”). Oficina de Carrinho de papelão (Brinquedo de materiais recicláveis, usa-se o papelão como molde do carrinho, canudos e tampinhas plásticas de garrafa pet). Oficina de peão maluco (brinquedo de material reciclável, usa-se um palito de churrasco e uma folha de jornal, as crianças podem enfeitar com decorações específicas que tenham em casa). 01 oficinairo. Capacidade para 50 crianças, valor unitário de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e valor total de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 23 - 50 UN, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos., valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 62/2021
PREGÃO Nº 54/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de troca de cobertura em policarbonato na EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

Item 1 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE COBERTURA EM POLICARBONATO E DE VENEZIANA DANIFICADAS NA EMEB ROSA MARIA FERRARI BELGINI, SENDO FEITA SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL DE MESMA NATUREZA, APROVEITANDO-SE DA ESTRUTURA ATUAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, valor unitário de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil setecentos reais) e valor total

de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil setecentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2724/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 71/2021
PREGÃO Nº 63/2021

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Equipamentos de Ginástica Artística para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

AW SPORTS - EIRELI

Item 2 - 1 UN, PARELELA ASSIMÉTRICA OFICIAL. PARELELA ASSIMÉTRICA OFICIAL, Estrutura em aço e pintura eletrostática, suporte para o barrote em aço inoxidável. Barrotes confeccionados em fibra de vidro e recobertos em laminado de madeira que não solte farpas, barrote de competição ajustes com regulagem no varal baixo 140 - 180 cm e no alto entre 210 e 250 cm, distância entre barrotes de 180 cm, sistema de fixação duplo tensionamento com ajuste deslizantes em cabos de aço e extensões para ajuste da tensão., Marca - PROSPORT/PA OFICIAL, valor unitário de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Item 3 - 1 UN, MESA PARA SALTO OFICIAL. MESA PARA SALTO OFICIAL, Área de apoio constituída em forma de concha, constituída com folha de vidro e cobertura de espuma de alto desempenho revestido por material antiderrapante, estrutura em pés de aço de alta qualidade com pintura eletrostática, ajuste de altura de 110 cm a 140 cm, com sistema de molas para adicional de elasticidade, e sistema de transporte., Marca - PROSPORT/AS OFICIAL, valor unitário de R\$ 9.700,00 (nove mil setecentos reais) e valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil setecentos reais)

Item 5 - 1 UN, TRAMPOLIM SALTO OFICIAL. TRAMPOLIM SALTO OFICIAL, Estrutura de fibra de vidro com 06 molas de tração em aço com uma camada de EVA soft especial de 20mm e revestido de carpete super resistente na cor azul., Marca - PROSPORT/ TS OFICIAL, valor unitário de R\$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais)

Item 6 - 6 UN, COLCHÃO GORDO DE ATERRISSAGEM 300 X 190 X 30 CM. COLCHÃO GORDO DE ATERRISSAGEM 300 X 190 X 30 CM, Colchão para queda modelo gordo com espuma especial com densidade D28 revestido em lona vinílica de alta resistência, com respiro nas laterais para saída de ar e solda eletrônica nas emendas e cantoneiras reforçadas, alças para transporte na cor azul., Marca - AW SPORTS/C.GORDO, valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais) e valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)

Item 7 - 2 UN, COLCHÃO GORDO DE ATERRISSAGEM 300 X 190 X 30 CM. COLCHÃO GORDO DE ATERRISSAGEM 300 X 190 X 30 CM, Colchão para queda modelo gordo com espuma especial com densidade D28 revestido em lona vinílica de alta resistência, com respiro nas laterais para saída de ar e solda eletrônica nas emendas e cantoneiras reforçadas, alças para transporte na cor azul., Marca - AW SPORTS/C.GORDO, valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais) e valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais).

RODRIGO TOLOSA RICO EPP

Item 4 - 1 UN, TRAVE DE EQUILÍBRIO OFICIAL. TRAVE DE EQUILÍBRIO OFICIAL, Estrutura em aço estável com pintura eletrostática, superfície em EVA soft absorvendo o impacto, cobertura da área em couro proporcionando um padrão de segurança e antiderrapante, altura ajustável de 70 a 125 cm para nível de treinamento e competição, 5 m de comprimento x 10 cm de largura., Marca - RAMPAZO, valor unitário de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais) e valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)

RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Item 1 - 1 UN, PISTA DE TUMBLING OFICIAL DA GINASTICA ARTÍSTICA. Pista de Tumbling Oficial da Ginástica Artística medindo 17,60 x 2,20 m, placas de Compensados naval, molas com aço especial com arame grosso altas e diâmetros maiores parafusos e encaixes todos zincados e galvanizados encaixes para união dos compensados, com molas proporcionais, baixando todas placas por iguais, base de apoio das molas no chão evitando risco e ruídos nos pisos, espuma Ag 120 de 3cm, carpete Antialérgico, carpete fixado na pista de Tumbling e acabamento nas laterais, Marca - AZUL SPORTS, valor unitário de R\$ 23.190,00 (vinte e três mil cento e noventa reais) e valor total de R\$ 23.190,00 (vinte e três mil cento e noventa reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152/2021
PREGÃO 65/2021
Processo: 3100/2021

Aos 11 dias do mês de agosto de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba,

Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de faixas e banners, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024194 F P CATAO - ME

ENDEREÇO: RUA PARANÁ 528

BAIRRO: SÃO JOAO

CIDADE: JAGUARIUNA

ESTADO: SP

CEP: 13820-000

TELEFONE: 19/3867-2536

FAX: CPF/CNPJ: 03.609.078/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.01.03.0089.5	M		1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	Não
CONFEÇÃO DE FAIXA Tamanho altura 1,00 mts Lona com espessura: 0,25cm Acabamento em Madeira com 04 ilhós (um em cada extremidade) Quantidade Mínima: 1 unidades PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas							
2	2.01.03.0115.8	UN		200	R\$ 134,00	R\$ 26.800,00	Não
CONFEÇÃO DE BANNER Tamanho altura: 4,00 metros Comprimento: 1,10 metros Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

F. P. CATAO - ME

Fabio Pinto Catão

RG: 26.792.752-6 CPF: 205.546.148-63

Ana Carolina de Camargo Ambrosio

RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado

RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2021

PREGÃO 65/2021

Processo: 3100/2021

Aos 11 dias do mês de agosto de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de folhetos, cartazes e folders, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024993 UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS- EIRELI

ENDEREÇO: RUA SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO 59 ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02180-110
TELEFONE: (11) 2635-1113 **FAX:** CPF/CNPJ: 28.508.540/0001-08
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.01.01.0042.0	MH		100	R\$ 376,00	R\$ 37.600,00	Não
CONFEÇÃO DE FOLHETOS Papel: Couchê 115 gr Cor: 4x4 Formato: A5 Quantidade Mínima por pedido: 1.000 folhetos (um milheiro) PRAZO DE ENTREGA do material após ser entregue Arte Gráfica: 72 horas							
2	2.01.01.0247.3	UN		2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00	Não
CONFEÇÃO DE CARTAZ Tamanho A3 Cores 4x0 Papel Couchê 150grs Quantidade Mínima: 100 unidades PRAZO DE ENTREGA após ser entregue a Arte Gráfica: 72 horas							
3	2.01.03.0116.6	MH		50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	Não
FOLDER 02 DOBRAS Papel: Couchê 115 gr Cor: 4x4 Formato: A4 Dobra: 2 (duas) Quantidade Mínima: 1.000 (um milheiro) PRAZO DE ENTREGA após ser entregue a Arte Gráfica: 72 horas							

Itens Registrados:

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS- EIRELI
 Nelson Sanchez
 RG: 11.236.793-8 CPF: 010.974.598-10

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
 RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
 RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 151/2021
PREGÃO 66/2021
Processo: 2949/2021

Aos 10 dias do mês de agosto de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba,

Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 66 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/08/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ e concreto asfáltico usinado a quente- BINDER, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 000130 JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI 650
BAIRRO: JD GALETO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140
TELEFONE: (11) 4534-9550 **FAX:** (11) 4538-3725 **CPF/CNPJ:** 62.162.847/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.0387.9	TN		720	R\$ 473,00	R\$ 340.560,00	Não
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ capa asfáltica de asfalto de asfalto pré misturado a quente - faixa C							
2	1.17.01.0387.9	TN		2160	R\$ 473,00	R\$ 1.021.680,00	Não
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ capa asfáltica de asfalto de asfalto pré misturado a quente - faixa C							
3	1.17.01.3206.2	TN		90	R\$ 513,83	R\$ 46.244,70	Não
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - MATERIAL							
4	1.17.01.3206.2	TN		270	R\$ 513,83	R\$ 138.734,10	Não
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - MATERIAL							

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 66/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 66/2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
 José Edson Seste
 RG: 7.964.652-9 CPF: 821.840.388-49

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
 RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
 RG. 41.377.389-9

Pregão Presencial Nº 76/2021, Edital Nº 86/2021, Tipo Menor Preço Global. Objeto: A realização de exames de anátomo patológicos e imuno-histoquímica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 30 de agosto de 2021, das 13h30m às 14h, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (011)3183-0655. Maria Ângela C. C. de Lima – Pregoeira.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.180, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia servidora.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

ELIANE APARECIDA ROMÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 65.495.114-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.913.938-99, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Saúde, no regime jurídico-administrativo, a partir de 17 de agosto de 2.021.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 16 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Processo nº 2709.2021

Interessada: Casa de Repouso Lemari - Vanessa de Souza Machado.

Assunto: inexigibilidade de licitação / internação / ordem judicial.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda* visando a contratação direta de **clínica de longa permanência**, a fim de cumprir decisão judicial proferida nos autos de processo que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba.

Conforme justificativas e documentação de **fls. 03/27 e 32/53**, referida contratação visa ao abrigamento de paciente diagnosticado com sérios transtornos mentais.

Neste contexto, considerando a existência de recursos orçamentários (**fls. 28/29**) e diante do parecer jurídico exarado pela *Procuradoria Municipal de fls. 54/57*, cujas razões acato integralmente como fundamento para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de Licitação para a contratação da *Casa de Repouso Lemari - Vanessa de Souza Machado - CNPJ nº 36.997.869/0001-08*, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 16 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 3621.2021

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Assunto: dispensa de licitação / aquisição de medicamento.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Saúde* visando a **aquisição de medicamentos para atendimento de decisões judiciais**.

Conforme justificativas e documentação de **fls. 03/06 e 13/143**, restou devidamente comprovada a situação emergencial e urgente que autoriza a aquisição por dispensa de licitação.

Neste contexto, considerando a existência de recursos orçamentários (**fl. 145**) e diante do parecer jurídico exarado pela *Procuradoria Municipal de fls. 08/12*, cujas razões acato integralmente como fundamento para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso IV, e artigo 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a aquisição dos medicamentos relacionados na requisição de compra de **fl. 76**, no valor total de R\$ 24.189,29 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 16 de agosto de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.594, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Transfere a gestão da 77ª Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a gestão da 77ª Junta de Serviço Militar para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 16 de agosto de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

COMUNICADO

VACINAÇÃO COVID 19

A Prefeitura de Itatiba comunica a todos os interessados em patrocinarem a **VACINAÇÃO DO COVID 19**, que ocorrerão nos finais de semana, até Outubro de 2021, com **fornecimento de REFEIÇÕES (MARMITEX) ou LANCHES**, para entrarem em contato com a Secretaria da Saúde para tomarem conhecimento das necessidades e formalizarem sua proposta. Contatos através do Tel. (11) 4524-0934 ou e-mail: gestorsaude@saude.itatiba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **29ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 18 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que “Estabelece prioridade de atendimento na rede pública e particular de saúde às pessoas que realizem tratamento de hemodiálise no âmbito do Município de Itatiba, na forma e condições que especifica”;

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “Institui o dia 4 de outubro como Dia Municipal dos Protetores dos Animais no âmbito do Município de Itatiba e dá outra providência”;

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do vereador Junior Cecon, que “Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos financeiros no Município de Itatiba e dá outras providências”;

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do vereador Dr. Ulisses, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 16 de agosto de 2021.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Concede licença ao vereador Alexander Herculano, conforme solicitação”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos presentes, na 24ª Sessão Extraordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Alexander Herculano, eleito pelo CIDADANIA, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2021, por motivos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de agosto de 2021

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Empreenda
Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO

DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

PRAZOS DE ATÉ 48 MESES
PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br

COBEMA

COORDENADORIA DO
Bem-estar Animal

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Informação e Agendamento de Castração
(atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)

(11) 4487-2805

Denúncias de Maus Tratos
(ligação ou WhatsApp):

(11) 94030-6689



Prefeitura
de Itatiba

